



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.295 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.898,01 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e um centavo), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.682 de 07 de outubro de 2026 que originou o procedimento administrativo nº 13.025/2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.898,01 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e um centavo), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 720 (Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo da Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Lucas Duarte Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude





ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 4295 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE 720: Transferências da União Referentes às participações na exploração de
Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997**

VALOR ARRECADADO JAN A AGO/26 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A AGO/26 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
491.564,68	610.000,00	406.666,67	84.898,01





ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 4295 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude			
2010.23.695.0297.2.016	3.3.90.39	1.720.0000	84.898,01
TOTAL			84.898,01





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

6491D0C5A87D492F96804C9F007C50EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 07/10/2026 10:55:54
CPF:***.***-.197-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: RODRIGO GAMA em 07/10/2026 11:12:12
CPF:***.***-.287-54
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: LUCAS DUARTE RABELLO em 07/10/2026 11:36:12
CPF:***.***-.487-40
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 07/10/2026 14:40:55
CPF:***.***-.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6491D0C5A87D492F96804C9F007C50EC>